

PRORROGAÇÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – EDITAL Nº 05/2024

A Diretoria Acadêmica da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso (FATEC SENAI MT), no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Programa Institucional de Incentivo à Pesquisa e Inovação, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 6 (seis) meses, a vigência da bolsa de iniciação científica concedida ao estudante Diego Henrique Correa Alves, classificado em primeiro lugar no Edital nº 05/2024, referente à Chamada para Seleção de Estudantes Bolsistas para Projeto de Iniciação Científica.

Art. 2º A prorrogação terá início imediatamente após o término do período original da bolsa, obedecendo às normas previstas no edital supracitado e no Termo de Compromisso firmado entre as partes.

Art. 3º O bolsista deverá manter o cumprimento de todos os requisitos e obrigações previstos no Programa Institucional de Iniciação Científica e Inovação da FATEC SENAI MT, incluindo a entrega de relatórios parciais e final, conforme cronograma definido.

Art. 4º Este edital tem efeito retroativo a partir de 1º de março de 2025, com vigência até 31 de julho de 2025, respeitando o período de prorrogação da bolsa.

Art. 5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá, 03 de abril de 2025.

Ana Cristina Caldart
Diretora Acadêmica da FATEC SENAI MT